



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

CEP 36.680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
TEL (032) 261-1285 - FAX (032) 261-3013

LEI Nº 1.937, 06 DE MAIO DE 1998.

Concede Diploma de "Honra ao Mérito"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,
faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido o Diploma de "HONRA AO MÉRITO" ao
senhor AKIO MARUTA.

Art.2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao
homenageado em reunião solene da Câmara Municipal em data a ser designada
oportunamente.

Art.3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

São João Nepomuceno, 06 de Maio de 1998, 117º da Emancipação
Político-Administrativa do Município.

Célio Filgueiras Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL